DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 251, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1º. ALTERAR** o Decreto Administrativo nº 192, de 8 de julho de 1998, que colocou à disposição do Poder Executivo Estadual a servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula nº 0212-7, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, para fazer constar ônus para o órgão de origem.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1998.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente